



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito Especial
no valor total de R\$ R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUN ADM E PLANEJAMENTO
Unidade.....: 01 ORGAOS SUBORDINADOS
Função.....: 04 Administração
Subfunção.....: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa.....: 0004 Supervisao e Coordenacao Administrativa
Projeto / Atividade: TERMO COLABORAÇÃO, FOMENTO OU ACORDO COLABORAÇÃO
Classificação.....: 3.3.3.50.41.000000
Despesa:
CONTRIBUIÇÕES.....R\$5.000,00
Recurso.....: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a redução na rubrica a seguir:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUN ADM E PLANEJAMENTO
Unidade.....: 01 ORGAOS SUBORDINADOS
Função.....: 04 Administração
Subfunção.....: 122 Administração Geral
Programa.....: 0004 Supervisao e Coordenacao Administrativa
Projeto / Atividade.....: 2003 ADM MANUT SEC ADM PLANEJAMENTO
Classificação.....: 3.4.4.90.52.000000
Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTER\$5.000,00
Recurso.....: 0001 RECURSO LIVRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 15 DE JULHO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 com a finalidade de criar rubrica orçamentária específica para Contribuições na Secretaria de Administração e Planejamento.

A criação da rubrica tem por vista a realização de contribuição através de repasse financeiro para as instituições privadas de segurança pública conforme manifestação de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Anexo).

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal